



MINISTÉRIO DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO Nº 674 DE 20 DE SETEMBRO DE 1.988

"Dispõe sobre Suplementação de Verba"

WILLIAM VALÉRIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de Cz\$ 26.000.000,00 (Vinte e seis milhões de cruzados), destinados a suplementar as seguintes verbas:

S U P L E M E N T A

69 - 4130 - 16.88.534.1.12 Veículos e Máquinas Pesadas Cz\$ 26.000.000,00

Artigo 2º - Fica autorizada a utilização de possível * excesso de arrecadação, previsto no corrente exercício até o valor de Cz\$ 26.000.000,00 (Vinte e seis milhões de cruzados).

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 20 de Setembro de 1.988 - 24º Ano de Emancipação Política - Administrativa.

WILLIAM VALÉRIO RAMOS
Prefeito Municipal

WAGNER VICENTI FERRARI
Contador - C.R.C. 81843



Caminhamos e
Governamos Juntos
William Ramos
Prefeito